DECRETO N.º 4054/22 de 23/08/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de Educação

PROJETO ATIVIDADE Construção do Centro de Educação Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.1.019

ELEMENTO 4490(29)

VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO08.00Secretaria de Assistência SocialUNIDADE08.01Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.0008.2.042

ELEMENTO 3390(117)

VALOR R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de Agosto de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal